



Ata da Reunião Extraordinária do dia 12 de Fevereiro de 2011

1 Aos vinte e um dias do mês de julho de 2011, em segunda convocação, às  
2 14h00, deu-se início à Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da  
3 Criança e do Adolescente de Londrina - PR, no auditório do Centro de  
4 Assistência Social, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 e presidida  
5 pela Presidente Silmeri Patrícia Rossi Souza. A reunião contou com a presença  
6 dos conselheiros titulares: Ângela Maria Gruener Lima, Maria Aparecida de  
7 Souza, Antônio Irineu Barrinuevo. Compareceram os conselheiros suplentes:  
8 Nilcéia de Fátima Vertuan, Gisele Dobis Toreto e demais integrantes da  
9 sociedade, conforme se segue: Lizieux T. da Costa – Sindicato dos Bancários,  
10 Mirian S. Soares – CEPAS, Maria Inês Louro – SMAS/GSAC, Annelise Moya  
11 Teixeira – Casa de Passagem e Maria Brigida Sampaio de Souza – Conselho  
12 Tutelar Sul. Registraram presença também: Laila Yuri Myano de Oliveira –  
13 Ministério Público. Justificou sua ausência a conselheira Ana Priscila  
14 Christiano. A Presidente da reunião, Silmeri Patrícia Rossi Souza, abriu os  
15 trabalhos saudando a todos e passando para aprovação a proposta de pauta  
16 da reunião: **1. Aprovação das Atas das reuniões de 16/06, 29/06 e 12/07; 2.**  
17 **Apresentação do Fluxo da Casa de Passagem 2011; 3. Capacitação dos**  
18 **Novos Conselheiros Tutelares; 4. Relato das Comissões; 5. Apresentação**  
19 **do Programa Atitude e 6. Relatório de Gestão da Criança e Adolescente.**  
20 Aprovada a pauta, com a inclusão da Capacitação dos novos conselheiros  
21 tutelares. Assim, deu-se seqüência aos pontos. **Aprovação das Atas das**  
22 **reuniões de 16/06, 29/06 e 12/07:** a conselheira Ângela Maria Gruener Lima  
23 apontou alteração na linha 157 da Ata do dia 16/06, a substituição do texto  
24 apontando a manutenção de uma comissão que estabelecerá critérios para o  
25 cadastro de cursos profissionalizantes no CMDCA; que foi aprovada, assim  
26 como as Atas de 29/06 e 12/07 foram aprovadas por unanimidade.  
27 **Apresentação do Fluxo da Casa de Passagem 2011:** realizado pela  
28 assistente Social **Annelise MoyaTeixeira** que relatou que a partir de janeiro de  
29 2011, após discussões entre a Comissão de Acolhimento e a rede de serviços,  
30 apontou-se que o município necessitava de uma Casa de Passagem, assim  
31 como de uma Central de Vagas. Desta forma criou-se a Casa de Passagem  
32 como porta de entrada para o Acolhimento Institucional, com o objetivo



Ata da Reunião Extraordinária do dia 12 de Fevereiro de 2011

33 principal de realizar a triagem dos casos, verificar se é possível o retorno para  
34 a família ou necessário o encaminhamento para acolhimento institucional em  
35 outra Unidade de Acolhimento. Esse processo de diagnóstico/avaliação deve  
36 acontecer em no máximo quarenta dias, período em que acontece a aplicação  
37 da Medida Protetiva e, cessando o abrigo, arquiva-se o processo, ou,  
38 caso contrário, inicia-se o processo judicial de destituição do poder familiar.  
39 Em Londrina, os órgãos competentes para encaminhamento para o  
40 Acolhimento são a Vara da Infância e Juventude e o Conselho Tutelar. Em  
41 relação ao trâmite jurídico, houve discussões com o Juiz da Vara da Infância e  
42 a assessora dele, e decidiu-se que quando a criança entra na Casa de  
43 Passagem, a equipe técnica da casa fará o comunicado ao juiz e encaminhará  
44 em anexo o relatório do Conselho Tutelar no prazo máximo de 24 horas após o  
45 acolhimento, para não gerar guia de acolhimento indevidamente. Nos casos de  
46 abordagem de rua, o CREAS III deverá contatar o Conselho Tutelar para fazer  
47 o encaminhamento quando necessário. Atualmente a Casa de Passagem conta  
48 com 16 metas para atendimento (vagas), 12 educadores, 01 psicólogo, 01  
49 assistente social e 01 técnico administrativo. De janeiro a julho foram atendidos  
50 75 casos, e ainda existem pontos do fluxo que necessitam de discussão com a  
51 rede de serviços, como o acompanhamentos das crianças e adolescente que  
52 retornam para as famílias, pois a equipe da Casa de Passagem não tem  
53 condições de fazer. A casa atende crianças e adolescentes de 01 à 17 anos,  
54 com ressalva de que as crianças com menos de um ano ou que não estejam  
55 andando, são encaminhados ao CARI. Annelise Moya Teixeira avalia que os  
56 objetivos estão sendo atingidos com este fluxo implantado. Quanto à entidade  
57 executora do serviço, foi dito que atualmente é a EPESMEL, porém esta  
58 manifestou que em 2012 não pretende dar continuidade ao convênio e ainda  
59 não se sabe qual entidade executará. Alessandra, psicóloga do CREAS III,  
60 sugere que a apresentação do Fluxo da Casa de Passagem seja feita também  
61 na capacitação dos novos profissionais da rede que irão assumir o serviço  
62 após a municipalização. Atualmente o município dispõe de 173 vagas para  
63 acolhimento, incluindo a Casa de Passagem. Não são acolhidas crianças e  
64 adolescentes ameaçados de morte já que, no momento, não há fluxo definido



Ata da Reunião Extraordinária do dia 12 de Fevereiro de 2011

65 no município sobre esta questão. Após as discussões e contribuições sobre o  
66 fluxo com a rede de serviços pretende-se encaminhar ao Juiz da Vara da  
67 Infância para editar como portaria. Outra situação enfatizada, é que quando  
68 houver perspectiva de encaminhamento para a Casa de Passagem, que a rede  
69 faça contato com a equipe da casa para discussão e para pensar nas  
70 possibilidades de encaminhamento/procedimentos. **Capacitação dos Novos**  
71 **Conselheiros Tutelares:** A presidente explica da capacitação dos novos  
72 Conselheiros Tutelares e informa que o Dr. Murilo José de Digiácomo,  
73 Promotor de Justiça do CAOPCA de Curitiba virá participar da capacitação no  
74 dia 28 de julho, e a passagem aérea está garantida pelo município, porém está  
75 havendo dificuldade em relação ao custeio da alimentação do palestrante.  
76 **Deliberação:** primeiramente será visto a possibilidade de custeio pelo  
77 orçamento do Conselho Tutelar, e em caso negativo, poderá ser usado recurso  
78 do FMDCA para esta despesa. Silmeri Patrícia Rossi pondera ainda que diante  
79 dos inúmeros assuntos necessários à capacitação que não foram  
80 contemplados, pretende se realizar uma segunda etapa, como forma de  
81 capacitação continuada. Os temas elencados para a segunda etapa da  
82 capacitação: educação (estadual e municipal), assistência social (Dra. Suzana  
83 e Polícias), AIPU e pessoa com deficiência (Dra Solange – promotora e Dr.  
84 Barroso – delegado indicará uma pessoa), Política de Habitação (COHAB).  
85 Laila Yuri Myano de Oliveira sugere como encaminhamento que a escala  
86 mensal de trabalho dos conselheiros tutelares seja encaminhada à rede de  
87 serviços no dia 01 de cada mês, que foi aprovado pela plenária. Assim como a  
88 plenária reitera a necessidade de um coordenador/gerência para os conselhos  
89 tutelares que possa acompanhar e orientar diretamente o trabalho. **4. Relato**  
90 **das Comissões - Comissão de Fundo** apresenta 03 projetos: Lar Anália  
91 Franco, no valor de 3924,00 com despesas correntes. CEI Rev. Jonas Martins,  
92 no valor de R\$ 2.970,00 para aquisição de materiais pedagógicos e Irmãs  
93 Bethânia, destinação casada no valor de R\$ 79.899,57, para despesas de  
94 custeio e capital. **Deliberação:** aprovados os três projetos por unanimidade em  
95 plenária. Comissão de Cadastro apresenta quatro entidades: CEI Dom Geraldo  
96 Fernandes, através da mantenedora Pio XII para renovação do registro, CEI



Ata da Reunião Extraordinária do dia 12 de Fevereiro de 2011

97 Tia Lana, para concessão de registro, CEI Vivendo de Aprendendo da  
98 mantenedora Associação Londrinense de Artesãos para renovação de registro,  
99 Instituto Murialdo, profissionalização de 15 a 18 anos, para renovação de  
100 registro: **Deliberação:** Todos aprovados por unanimidade em plenária, porém  
101 com a ressalva de que a CEI Tia Lana será fiscalizada sobre a cobrança de  
102 mensalidades. A conselheira Ângela Maria Gruener Lima, reitera sobre a  
103 necessidade de fiscalização da instituição ALFA, a ser realizada dentro de 15  
104 dias após o recebimento da notificação. **Encaminhamento:** que a Comissão de  
105 Fiscalização realize visita e emita parecer urgente, para cumprir prazo  
106 determinado. **Apresentação do Programa Atitude:** Silmeri Patricia Rossi  
107 relata que o município não apresentou plano de ação do Programa Atitude ao  
108 CMCD, conforme solicitação de envio ao CEDCA até o dia 31/08.  
109 **Encaminhamento:** será feito ofício justificando que o profissional está em férias  
110 e solicitando prorrogação do prazo para apresentação à plenária e posterior  
111 encaminhamento ao CEDCA. **Relatório de Gestão da Criança e**  
112 **Adolescente:** sobre este assunto o representante do município não  
113 compareceu e não justificou. Com relação ao julgamento do processo da  
114 candidata ao Conselho Tutelar Rita Bastos, foi suspenso, pois a mesma não foi  
115 encontrada para intimação, e será marcada nova data. Nada mais havendo a  
116 ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião e para constar eu, Gisele  
117 Dobis Toreto, lavrei a presente ata.